DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2217 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de pagamento da PARCELA ÚNICA (com 15% de desconto), do Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU e Taxa de Licença de Comércio, para o dia 10 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto nº 2140 de 30 de novembro de 2020.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 13 de agosto de 2021.

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Embaúba, Estado de São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2021

Processo Licitatório nº040/2021

Processo Administrativo nº038/2021

Pregão Presencial nº009/2021

OBJETO: Contratação de empresa que dê a destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado para destinação final do lixo.

VALOR: R$ 60.480,00 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATADA: CGR CATANDUVA CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.330.104/0001-18

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 13/08/2021 a 13/08/2022

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	87.101,93	15.344,94	102.446,87
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.470,20	2.955,29	23.425,49
1118.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO “INTER VIVOS” DE BENS IMóVEIS E DE	9.147,53	4.680,00	13.827,53
1118.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	51.192,66	8.387,82	59.580,48
1128.01.9.1.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - OUTRAS - PRINCI	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	167.912,32	31.368,05	199.280,37
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	5.399.372,01	728.962,77	6.128.334,78
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	0,00	413.249,31	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.594,88	0,00	2.594,88
	Sub Total	5.401.966,89	1.142.212,08	6.544.178,97
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.759.102,48	309.542,58	2.068.645,06
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	177.561,35	10.396,31	187.957,66
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	13.812,64	2.502,47	16.315,11
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	2.303,38	1.416,70	3.720,08
	Sub Total	1.952.779,85	323.858,06	2.276.637,91
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM	-1.079.874,27	-145.792,52	-1.225.666,79
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR	-518,97	0,00	-518,97
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÃO DO ICMS - DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	-351.774,42	-61.908,50	-413.682,92
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPVA	-35.512,26	-2.079,26	-37.591,52
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-2.808,45	-500,50	-3.308,95
	Sub Total	-1.470.488,37	-210.280,78	-1.680.769,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	6.052.170,69	1.287.157,41	7.339.328,10

Embaúba, 31 de JULHO de 2021

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO

REJANE P.MIOLA MIALICHI
CONTADOR - CRC: 1SP194237/SP

JOÃO LAZARO SOARES DA COSTA
TESOUREIRO